



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

RELATÓRIO PRELIMINAR

Artigo 146º do Código dos Contratos Públicos

EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E GUARDAS DE SEGURANÇA NA ESTRADA MD 514 –
RIBAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DA ESTRADA MD 1241 - CARVALHO



1. Referência do Procedimento:

Procedimento por Concurso Público - Anúncio do procedimento nº 14920/2020, de 21/12 (art.º 130º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovada em anexo ao D.L. n.º 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31/08, na sua atual redação)

2. Objeto de Contratação:

Empreitada de "Execução de sinalização horizontal e guardas de segurança na estrada MD 541 – Ribas e sinalização horizontal da estrada MD 1241 - Carvalho"

3. Designação do Júri:

Entidade: Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares

4. Membros do Júri:

Designados	Presidente	Função		Participantes no Relatório
		Vogal	Vogal	
		Efetivo	Suplente	
Ana Margarida N. M. Dias Santa	X			X
Paula Cristina da Silva F. Baptista		X		X
Isabel Maria dos Santos Miguel		X		X
Pedro Tiago Sousa Santa			X	
Paulo Duarte Fortunato Costa			X	

5. Concorrentes:

Entidades	Valor Total da Proposta Apresentada
Isidovias - Investimentos, Lda	38.198,06 € + IVA
Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.	46.000,00 € + IVA
Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de tráfego, Lda	34.878,50 € + IVA
SinalNorte – Sinalização e Marcação de Estradas, Lda	39.719,70 € + IVA
SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda	39.011,06 € + IVA



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Plenavia – Construção e Conservação de Vias, Lda	37.894,29 € + IVA
VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.	34.860,00 € + IVA
Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamento Rodoviário, S.A.	39.969,88 € + IVA
Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda	39.111,06 € + IVA
Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	42.285,93 € + IVA

6. Admissão e exclusão de propostas:

Concorrentes	Admitido	Excluído
Isidovias - Investimentos, Lda	X	
Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.	X	
Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de tráfego, Lda	X	
SinalNorte – Sinalização e Marcação de Estradas, Lda		X
SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda		X
Plenavia – Construção e Conservação de Vias, Lda	X	
VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.		X
Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamento Rodoviário, S.A.		X
Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda		X
Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	X	

7. Motivos de exclusão:

Concorrentes	Fundamentação	
	De facto	De direito
SinalNorte – Sinalização e Marcação de Estradas, Lda	A proposta e os documentos que a constituem são assinadas por pessoa que se identifica como procurador, mas que não apresenta documento que o legitime, não sendo dado cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 27º do CCP. Não foi apresentado o Certificado de habilitação profissional emitido pelo respetivo órgão ou associação profissional do diretor técnico da empreitada (declaração ou documento válido). A atividade profissional do diretor técnico da empreitada ser regulada por uma Ordem ou Associação Profissional, sendo os certificados emitidos pelas referidas entidades os documentos que atestam que a pessoa, para além da sua formação académica, se encontra habilitada	Art.º 70º, n.º 2 – a) Que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – e) Que não cumpram o disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 57º ou nos n.ºs 1 e 2 do art.º 58º; Art.º 146º, n.º 2 – o) Cuja análise revele alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º



	profissionalmente para o exercício da função pretendida.	
SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda	Em detrimento das declarações emitidas por entidades adjudicantes relativas a contratos celebrados com o concorrente com indicação do objeto e do valor do contrato, foi apresentada pelo concorrente listagem das obras executadas. Não constando da mesma qualquer empreitada executada para o município de Vila Nova de Poiares que permita a validação das informações apresentadas, a lista não foi considerada. Não tendo sido apresentado qualquer outro documento de outra entidade relativa a este requisito, o júri decidiu pela exclusão do concorrente.	Art.º 70º, n.º 2 – a) Que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – o) Cujas análises revelem alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º
VIAMARCA – Pinturas de Vias Rodoviárias, S.A.	De acordo com o disposto na cláusula 2ª do art.º 41º do Caderno de Encargos do procedimento, o empreiteiro obriga-se, sob reserva de aceitação pelo dono da obra, a confiar a sua representação a um técnico com a qualificação mínima de engenheiro civil ou técnico civil com inscrição válida em uma de duas entidades – Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, com experiência mínima de 1 ano em obras deste tipo. Os documentos relativos ao diretor de obra proposto pelo concorrente não dão cumprimento ao estabelecido.	Art.º 70º, n.º 2 – a) Que não apresentam algum dos atributos ou algum dos termos ou condições, nos termos, respetivamente, do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – d) Que não sejam constituídas por todos os documentos exigidos nos termos do disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 57.º; Art.º 146º, n.º 2 – o) Cujas análises revelem alguma das situações previstas no n.º 2 do artigo 70.º
Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamento Rodoviário, S.A.; Miranvias – Pintura e Sinalização, Lda;	Os concorrentes submeteram a sua proposta após o prazo fixado para a sua apresentação, ou seja, após as 17 horas do dia 04/01/2021.	Art.º 146º, n.º 2 – a) Que tenham sido apresentadas depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação.



8. Análise das propostas admitidas:

Concorrentes	Atributos da Proposta	Apreciação
	Valor S/IVA	
Isidovias - Investimentos, Lda	38.198,06 €	Em anexo
Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.	46.000,00 €	Em anexo
Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de tráfego, Lda	34.878,50 €	Em anexo
Plenavia – Construção e Conservação de Vias, Lda	37.894,29 €	Em anexo
Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	42.285,93 €	Em anexo

9. Observações:

O júri do procedimento entendeu não haver necessidade de solicitar quaisquer esclarecimentos aos concorrentes.

10. Ordenação das Propostas:

Critérios de adjudicação estipulados: proposta economicamente mais vantajosa determinada pela avaliação do preço enquanto único aspeto do contrato a celebrar.

N.º	Concorrentes	Valor da Proposta s/IVA
1	Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de tráfego, Lda	34.878,50 €
2	Plenavia – Construção e Conservação de Vias, Lda	37.894,29 €
3	Isidovias - Investimentos, Lda	38.198,06 €
4	Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.	42.285,93 €
5	Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.	46.000,00 €

11. Audiência Prévia

Nos termos do artigo 147º, n.º 1 do CCP, aprovado pelo DL nº. 18/2008, de 29/1, alterado pelo D.L. nº 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, o júri vai proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, fixando, para o efeito, o prazo de 5 (cinco) dias.

12. Resultado para adjudicação sujeito a audiência prévia:

Entidade	Valor s/IVA	Deliberação
Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de tráfego, Lda	34.878,50 €	Unanimidade

13. Deliberações tomadas por:

Unanimidade	Maioria
-------------	---------



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

Todas	-----
-------	-------

14. Justificação do voto contra (se aplicável):ⁱ

Membro do Júri	Justificação

O Júri,



ANEXO

ANÁLISE DAS PROPOSTAS ADMITIDAS

Critério de Adjudicação: critério da proposta economicamente mais vantajosa, pela modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto do contrato a celebrar, sendo a adjudicação feita ao concorrente que apresentar o mais baixo preço.

Preço base: 49.800,00 €

Prazo de execução do contrato (máximo): 30 dias

Isidovias - Investimentos, Lda

A proposta contempla todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

Verifica-se a apresentação de plano de pagamentos e de cronograma financeiro com valor em desacordo com a proposta (registra-se a diferença de 1 cêntimo). No entanto, atendendo a que os documentos são apresentados duplamente, sendo o valor de uma das versões idêntico ao da proposta, são desconsiderados os documentos com o valor divergente do valor da lista de preços unitários e consequentemente do valor do documento da proposta.

A lista dos contratos adjudicados apresentada pelo concorrente em detrimento das declarações emitidas por entidades adjudicantes relativas a contratos celebrados com o concorrente com indicação do objeto e valor do contrato, foi admitida pelo júri do procedimento única e exclusivamente atendendo ao facto de a mesma ser referente apenas a contratos com o Município de Vila Nova de Poiares, relativamente aos quais o município é detentor de toda a informação necessária, validando a mesma.

A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos apresentada pelo concorrente admitido encontra-se em desconformidade com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, designadamente no n.º 9 da referida disposição legal. No entanto, pelo facto de se encontrar em conformidade com a minuta constante do anexo I ao CCP, na sua atual redação, a mesma foi aceite pelo júri do procedimento.

O preço contratual, de 38.198,06 € + IVA, é inferior ao preço base, e não constitui um preço anormalmente baixo.

Trafiurbe – Sinalização, Construção e Engenharia, S.A.



A proposta encontra-se instruída com todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

Embora o plano de equipamentos e o plano de mão-de-obra não apresentem claramente a indicação das zonas e frentes de trabalhos e as atividades, pela composição das equipas é possível obter a referida informação, pelo que o júri do procedimento decidiu pela validação dos referidos documentos.

O valor total da proposta, de 46.000,00 € + IVA, é inferior ao preço base e não constitui um preço anormalmente baixo.

Masitrave – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda.

A proposta do concorrente é apresentada com todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

A declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos apresentada encontra-se em desconformidade com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º 36-A/2017, de 30/10, designadamente no n.º 9 da referida disposição legal. No entanto, pelo facto de se encontrar em conformidade com a minuta constante do anexo I ao CCP, na sua atual redação, a mesma foi aceite pelo júri do procedimento.

O preço contratual, de 34.878,50 € + IVA, é inferior ao preço base, e não constitui um preço anormalmente baixo.

Plenavia – Construção e Conservação de Vias, Lda.

A proposta contém todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

O preço contratual, de 37.894,29 € + IVA, é inferior ao preço base, e não constitui um preço anormalmente baixo.

Versus – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

Apesar da proposta ter sido submetida após o término do prazo estabelecido para o efeito (dia 05/01/2021, pelas 10:03:02), verificou-se a existência de justo impedimento, ou seja, de um evento não imputável ao concorrente nem aos seus representantes ou mandatários, que obsteu à sua submissão atempada, conforme justificação apresentada pelo concorrente no dia 05/01/2021, às 10:01:47. A sua aceitação tardia pelo júri do procedimento é concretizada na certeza inequívoca de que o concorrente não teve acesso às propostas entretanto



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
CÂMARA MUNICIPAL
Obras Públicas e Infraestruturas Municipais
Largo da República / 3350-156 Vila Nova de Poiares
Tel: 239420850 Fax: 239421800 Email: geral@cm-vilanovadepoiares.pt

apresentadas e não pôde alterar a sua proposta, uma vez que a abertura das propostas foi formalizada apenas às 13:58:48 do mesmo dia e a publicação da lista dos concorrentes às 14:07:13.

Analisada a proposta, verificou-se que esta contém todos os elementos solicitados e não apresenta atributos que violem os parâmetros base fixados no caderno de encargos, não apresentando igualmente quaisquer termos ou condições que violem os aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência.

O preço contratual, de 42.285,93 € + IVA, é inferior ao preço base, e não constitui um preço anormalmente baixo.
